

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

99.344

ficha

01

São Paulo, 17 de Abril

de 1986

IMÓVEL:- Um prédio sob nº 754, situado à Avenida Água Fria e seu respectivo terreno constituído pelo lote 09, da quadra 8, no 22º Subdistrito Tucuruví, medindo 10,00 metros de frente - para a referida Avenida; 34,90 metros do lado direito da frente aos fundos; 35,20 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando uma área total de 350,00 metros quadrados, distante 15,15 metros da esquina da rua Aureliano Leal; confrontando do lado esquerdo, com o prédio nº 764; do lado direito com o prédio nº 740; e, nos fundos com a Cia. Territorial Franco Paulista de Água Fria. Contribuinte - nº 070.144.0006-1.

PROPRIETÁRIOS:- HÉDIO SEIXAS PEDROSA, médico e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei ... 6.515/77, ARACY SIMÕES PEDROSA, professora, brasileiros, RGs. nºs. 1.077.558-SSP-SP e 821.492-SSP/SP, respectivamente e CIC em comum nº 028.851.158-15, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Ezequiel Freire nº 364 - Aptº 102.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 93.604 neste Registro. O Escrevente Habilitado, Jose Roberto Lopes de Oliveira, O Oficial,

R-1. 99.344. São Paulo, 17 de Abril de 1.986.

TRANSMITENTES:- HÉDIO SEIXAS PEDROSA e sua mulher ARACY SIMÕES PEDROSA, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE:- VICENTE ALVES DA SILVA, brasileiro, empresário, RG. nº 310.269-SSP/SP e CIC. nº 012.795.628-03, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ILDA YOSHIMOTO SILVA, (brasileira, do lar, RG. nº 976.574-SSP/SP), domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Nelson Antonio Campanelli nº 121.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.

matrícula

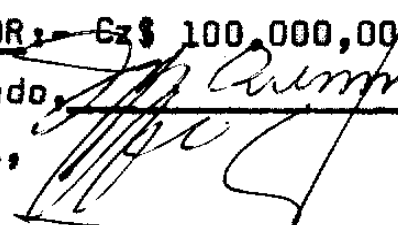
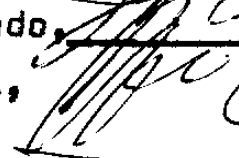
99.344

ficha

01

verso

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 26 de março de 1.986, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 459, fls. 20.

VALOR:- Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados). O Escrevente Habilitado,  (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, 

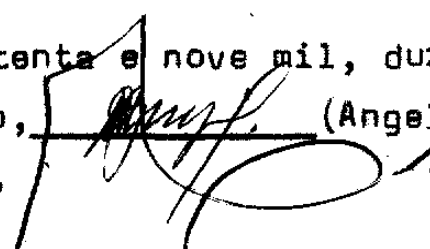
R.2 - 99.344 - São Paulo, 27 de Outubro de 1987.

DOADORES: VICENTE ALVES DA SILVA, empresário, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, ILDA YOSHIMOTO SILVA, do lar, brasileiros, RG nºs 310.269-SSP-CE e 976.574-SSP/SP, respectivamente, CPF nºs 012.795.628-03, domiciliados e residentes nesta Capital, a rua Messina nº 192.

DONATÁRIA: ADRIANA KIMIE YOSHIMOTO SILVA, brasileira, estudante, menor pubere, solteira, RG nº 18.208.942-3-SSP-SP, dependente do CPF nº 012.795.628-03, assistida por seus pais, Vicente Alves da Silva e sua mulher Ilda Yoshimoto Silva; residente e domiciliada nesta Capital a rua Messina nº 192.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de outubro de 1987, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, livro nº 525, fls.33.

VALOR: Cz\$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e cruzados). O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial interino, 

R.3 - 99.344 - São Paulo, 27 de Outubro de 1987.

NU-PROPRIETÁRIA: ADRIANA KIMIE YOSHIMOTO SILVA, solteira, menor pubere, já qualificada como donatária.

USUFRUTUÁRIOS: VICENTE ALVES DA SILVA, e sua mulher ILDA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

99.344

ficha

02

São Paulo, 27 de Outubro

de 19 87.

YOSHIMOTO SILVA, ambos já qualificados como doadores.

TITULO: USUFRUTO.

FORMA DO TITULO: Escritura de 14 de outubro de 1987, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, livro nº 525, fls.33.

VALOR: Cz\$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e cruzados). O usufruto é vitalício, o qual por ocasião da morte de um dos doadores passará para o conjugue sobrevivente. O Escrevente habilitado, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial interino,

Av.4 - 99.344 - São Paulo, 27 de outubro de 1.987.

Da escritura de 14 de outubro de 1.987, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, Livro 525 fls. 33, consta que o imóvel da matrícula fica gravado com a CLAUSULA DE INCOMUNICABILIDADE. O escrevente habilitado. . . . (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial interino,

AV.05 - 99.344 - São Paulo, 17 de Setembro de 1996

Da escritura de 19 de julho de 1996, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, livro 822, . . . fls.258, verifica-se que os usufrutuários, VICENTE ALVES DA SILVA e sua mulher ILDA YOSHIMOTO SILVA, renunciaram ao usufruto, objeto do R.3, da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente), O Oficial substituto, (Nelson Amoroso).

R.06 - 99.344 - São Paulo, 17 de Setembro de 1996

TRANSMITENTE: ADRIANA KIMIE YOSHIMOTO SILVA, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 18.208.942-3-

matrícula

99.344

ficha

02

verso

SSP/SP, CPF/MF nº 127.565.308-16, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Messina nº 192, Palmas do Tremembé.

ADQUIRENTES: MANUEL DIAS JEREMIAS, português, do comércio, RNE nº W.193.566-P-SPMAF/SR/SP, CPF/MF nº 013.038.868-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com ILDA DUARTE SIMÕES JEREMIAS, brasileira, do lar, RG nº 17.121.879-6-SSP/SP, CPF/MF nº 118.987.228-54, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Santa Inês, nº 509, apto.112; e JOSÉ ALBERTO DIAS JEREMIAS, português, do comércio, RNE nº W.400.884-M-SE/DPMF, CPF/MF nº 012.097.488-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RUSSO JEREMIAS, brasileira, do lar, RG nº 16.753.505-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida General Ataliba Leonel nº 1.553.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de julho de 1996, de notas - do Tabelião do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, livro 822, fls. 260/261.

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). O Escrevente autorizado, Walter Vicente (Walter Vicente), O Oficial substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.07 - 99.344 - São Paulo, 04 de setembro de 2009.

(prenotação nº 573.767 - 27/08/2009)

Nos termos da carta de sentença passada em 30 de junho de 2009, assinado digitalmente pelo MMº. Juiz de Direito Drº. Caio Salvador Filardi da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I Santana desta Capital, extraída dos respectivos autos de Divórcio Consensual -

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

99.344

FICHA

003

São Paulo, 04 de Setembro de 2009

processo nº 001.09.103961-5, homologado por sentença de 03 de fevereiro de 2009, consta que 50% do imóvel da matrícula avaliado em R\$285.069,00, ficou pertencendo em comum e em partes iguais aos separandos ILDA DUARTE SIMÕES JEREMIAS, brasileira, do lar, RG. nº 17.121.879-6, CPF/MF. nº 118.987.228-54, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Água Comprida nº 418, Jardim França; e MANUEL DIAS JEREMIAS, português, empresário, RNE. nº W-193566-P, CPF. nº 013.038.868-80, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba nº 1591, apto.94, Mooca, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, ILDA DUARTE SIMÕES, que foram casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.8 - 99.344 - São Paulo, 8 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.897 - 29/06/2016).

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO de MANUEL DIAS JEREMIAS, (RNE nº 193566-P, CPF nº 013.038.868-80), falecido em 04 de julho de 2009, no estado civil de divorciado.

ADQUIRENTES: RENAN SIMÕES JEREMIAS, brasileiro, solteiro, menor, estudante, RG nº 39.737.547-5-SSP/SP; e MAETÊ SIMÕES JEREMIAS, brasileira, solteira, menor, estudante, RG nº 39.737.548-7-SSP/SP, representados por Ilda Duarte Simões, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 17.121.879-6-SSP/SP, CPF nº 118.987.228-54, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Água Comprida, nº 418.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 23 de

Continua no Verso

MATRÍCULA

99.344

FICHA

003

VERSO

fevereiro de 2.011.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 09 de novembro de 2015, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Drª Ana Lúcia Freitas Schitt Corrêa, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, (Processo nº 0135449-15.2009.8.26.0001).

VALOR: R\$ 436.844,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). O registro refere-se a uma parte ideal de 25% do imóvel da matrícula. A aquisição é feita na proporção de 12,5% ou 1/8 para cada um dos adquirentes. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MDS-C44A9143FB0B93059527EF323DB44074#

Av.9 - 99.344 - São Paulo, 11 de janeiro de 2017.

(prenotação nº. 789.624 - 03/01/2017).

RÉUS: RENAN SIMÕES JEREMIAS, RG nº 397375475, CPF nº 425.514.198-32; e MAETÊ SIMÕES JEREMIAS, RG nº 397375487, CPF nº 425.514.188-60.

AUTOR: FABIO MOURÃO ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 074.559.948-69, RG nº 13.610.210-4, com endereço na Avenida Guilherme Cotching, nº 1.948, sala 10, Vila Maria.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito passada em 24 de agosto de 2016, assinada digitalmente por Lucia Aparecida de Jesus Teixeira das Neves, da 8ª Vara Cível

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

99.344

FICHA

004

São Paulo, 11 de Janeiro de 2017

do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - processo nº 0008433-10.2011.8.26.0001, movida pelo autor contra os réus, sendo nomeados depositários Renan Simões Jeremias e Maetê Simões Jeremias.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) A penhora recai sobre 25% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5: B98E76E3F2EAF3CE4B24D61CA034B7AE#

Av.10 - 99.344 - São Paulo, 3 de setembro de 2018.

Do comunicado nº 201808.2818.00589646-IA-930, emitido em 28 de agosto de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos de item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015329720135150070, da 2ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5: EB7C45B5AD05E05A5622C3EBE1073F94#

R.11 - 99.344 - São Paulo, 1 de fevereiro de 2019.

(prenotação nº. 846.333 - 03/01/2019).

Por Ofício de 21 de dezembro de 2018, expedido pela

Continua no Verso

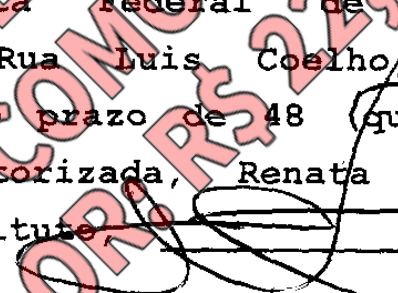
MATRÍCULA

99.344

FICHA

004

VERSO

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência DERPF - São Paulo/SP, extraído do processo nº 19515.720583/2018-54 foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF. nº 012.097.488-60, referente ao imóvel da presente matrícula, constante da Relação de Bens e Direitos Arrolados - requisição eletrônica nº 18.00.02.47.49, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Secretaria da Receita Federal de Administração Tributária, situado na Rua Luis Coelho, 197, nesta Capital, CEP 01309-001, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:62665D16D525ACECE9835DC37478C635#

Av.12 - 99.344 - São Paulo, 24 de abril de 2019.

Do comunicado nº 201904.1112.00769477-IA-320, emitido em 11 de abril de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00109262120155150083, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP - Tribunal Regional do Trabalho da

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

99.344

FICHA

005

São Paulo, 24 de Abril de 2019

15ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000159777197)

#MD5:8F2D5E5FE19ED95B80E011069C923E05#

Av.13 - 99.344 - São Paulo, 15 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.0712.01216773-IA-990 - 07/07/2020

Do comunicado nº 202007.0712.01216773-IA-990, emitido em 07 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004963220165020014, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000048291420U)

#MD5:3D07FCAB16C0BF489E92B690FBC0C900#

Av.14 - 99.344 - São Paulo, 14 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.0908.01348321-IA-830 - 09/10/2020

Do comunicado nº 202010.0908.01348321-IA-830, emitido em 09 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE

Continua no Verso

MATRÍCULA

99.344

FICHA

005

VERSO

ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003308120165020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000562614203) #MD5:4DD46874E44467973E045E104D026EFE#

Av.15 - 99.344 - São Paulo, 19 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202103.1516.01530545-IA-830 - 16/03/2021

Do comunicado nº 202103.1516.01530545-IA-830, emitido em 15 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007252520175020703, da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000069676421J)

#MD5:35E1EAF0BAD6EBA070EE559CD753883#

Av.16 - 99.344 - São Paulo, 22 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202103.1517.01530810-IA-509 - 16/03/2021

Do comunicado nº 202103.1517.01530810-IA-509, emitido em

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

99.344

FICHA

006

São Paulo, 22 de Março de 2021

15 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF: 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002882420165020022, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000069860721J) \#MD5:6BA5147CE292D2C3325FA32534BECEDE#

Av.17 - 99.344 - São Paulo, 23 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.1915.01585111-IA-080 - 20/04/2021

Do comunicado nº 202104.1915.01585111-IA-080, emitido em 19 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10019022720165020002, do Grupo auxiliar de execução e pesquisa patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do trabalho 2ª região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000726570217) \#MD5:C3213433EADDFB7CAB54E704AC39346A#

Continua no Verso

MATRÍCULA
99.344

FICHA
006

VERSO

Av.18 - 99.344 - São Paulo, 24 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.1416.01817028-IA-020 - 14/09/2021

Do comunicado nº 202109.1416.01817028-IA-020, emitido em 14 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF: 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000174220175020713, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000870292212)

#MD5:FE9BB68077A14759E87E800FDDE15598#

Av.19 - 99.344 - São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.2414.01979468-IA-040 - 25/01/2022

Do comunicado nº 202201.2414.01979468-IA-040, emitido em 24 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00112996420185150045, da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP - Tribunal Regional do Trabalho da

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

99.344

FICHA

007

São Paulo, 28 de Janeiro de 2022

15ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000974251221)

#MD5:F59A4FE75CE9861B86B88E46ABB4D910#

Av.20 - 99.344 - São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.2414.01979383-IA-800 - 25/01/2022

Do comunicado nº 202201.2414.01979383-IA-800, emitido em 24 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020478420165020713, de Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000097425522T)

#MD5:B7BC6AB96C83AB80F75AC0F37D0E79B1#

Av.21 - 99.344 - São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.1417.02011210-IA-790 - 15/02/2022

Do comunicado nº 202202.1417.02011210-IA-790, emitido em 14 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para

Continua no Verso

MATRÍCULA

99.344

FICHA

007

VERSO

constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF n° 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00037952620145020201, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000099235322T) #MD5:A91BC6A5AB7C37837177249D55433C68#

Av.22 - 99.344 - São Paulo, 16 de maio de 2022.
PROT. INDISP. 202204.2609.02113129-IA-900 - 26/04/2022
Do comunicado n° 202204.2609.02113129-IA-900, emitido em 26 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF n° 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10000709720155020711, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000106226722Z) #MD5:470C6A4831FD9651601A7E754C651764#

Av.23 - 99.344 - São Paulo, 27 de maio de 2022.
PROT. INDISP. 202205.1219.02142968-IA-190 - 13/05/2022

Continua na ficha 008

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

99.344

FICHA

008

São Paulo, 27 de Maio de 2022

Do comunicado nº 202205.1219.02142968-IA-190, emitido em 12 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CFF: 012.097.488-60 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10021928220175020042, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001074380225) #MD5:FBF0D649A8F25D308C93951DC655A7F3#

Av.24 - 99.344 - São Paulo, 7 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº 962.332 - 20/06/2022

Nos termos da r. decisão proferida em 15 de junho de 2022, com força de Ofício, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Simone de Figueiredo Rocha Soares, da 8ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraída dos autos de ação de Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - processo nº 0008433-10.2011.8.26.0001, que FABIO MOURÃO ANTONIO move contra RENAN SIMÕES JEREMIAS verifica-se que foi determinado a presente averbação para retificar a averbação nº 09 da presente matrícula, para constar que o valor do débito é de R\$ 1.459.103,74, atualizado para maio de 2022, que referido crédito diz respeito a honorários advocatícios em favor do exequente Fábio

Continua no Verso

MATRÍCULA

99.344

FICHA

008

VERSO

Mourão Antonio, CPF nº 074.559.948-69 (documento enviado eletronicamente via ARISP com Protocolo AC001737029 em 17/06/2022 às 11:10:14). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000110852122E)

#MD5:9911166E22EEC2411B6E078D02E928A0#

Av.25 - 99.344 - São Paulo, 22 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202208.1322.02298062-IA-960 - 15/08/2022

Do comunicado nº 202208.1322.02298062-IA-960, emitido em 13 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00019796520155020074, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001147019222) #MD5:BA6C4A5B32E735025C7301F0CB2D3B38#

Av.26 - 99.344 - São Paulo, 26 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.2017.02412987-IA-320 - 21/10/2022

Do comunicado nº 202210.2017.02412987-IA-320, emitido em 20 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 009

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRÍCULA

99.344

FICHA

009

São Paulo, 26 de Outubro de 2022

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00035804420145020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001207880224) #MD5:4242090B79F76E8D4415DD38C482AE5C#

Av.27 - 99.344 - São Paulo, 18 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.2513.02418717-IA-430 - 25/10/2022

Do comunicado nº 202210.2513.02418717-IA-430, emitido em 25 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF: 012.097.488-60 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00101841020155150143, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000122544922W) #MD5:B53AE9D494210BBD49810E9EBE15F5D2#

Continua no Verso

MATRÍCULA

99.344

FICHA

009

VERSO

Av.28 - 99.344 - São Paulo, 29 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202211.2620.02465592-IA-960 - 28/11/2022

Do comunicado nº 202211.2620.02465592-IA-960, emitido em 26 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006540320165020042, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000123500122M) #MD5:E990C264CE89B25710F354BC9AB548E0#

Av.29 - 99.344 - São Paulo, 3 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.0110.02578487-IA-200 - 01/03/2023

Do comunicado nº 202303.0110.02578487-IA-200, emitido em 1 de março de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001306920155020038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional

Continua na ficha 010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

99.344

FICHA

010

São Paulo, 03 de Março de 2023

do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado,
Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000001306904230)

#MD5:0903C852675F92ECDE2FE4F7F3E96D36#

Av.30 - 99.344 - São Paulo, 13 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202304.1021.02646522-IA-020 - 11/04/2023

Do comunicado nº 202304.1021.02646522-IA-020, emitido em
10 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ
ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
autos nº 10017765220165020074, do Grupo Auxiliar de
Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000134386823J)
#MD5:62FA1489F10A399A20E9C7EA3A92ADEF#

Av.31 - 99.344 - São Paulo, 21 de junho de 2023.

PROT. INDISP. 202306.1911.02763591-IA-620 - 19/06/2023

Do comunicado nº 202306.1911.02763591-IA-620, emitido em
19 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE

Continua no Verso

MATRÍCULA

99.344

FICHA

010

VERSO

ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF n° 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00023663620155020024 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000140973323Z) #MD5:387DE97B35191FC2187C440087EB1398#

Av.32 - 111252.2.0099344-34 - 26 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.007.852 - 22 de setembro de 2023.

Por Certidão eletrônica PH000484892 passada em 22 de setembro de 2023 às 12:10:12, emitida por Taciana Maria Pereira Couto, da Secretaria da 81ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 0000880-44.2012.5.02.0081, que a autora DONINA FERREIRA RODRIGUES, CPF/MF n° 317.970.008-45, move contra os réus ACADEMIA K2 SPORTS CLUB LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 09.112.994/0002-93, e JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF/MF n° 012.097.488-60, foi determinada a PENHORA sobre 50% imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 188.486,12 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), sendo nomeado depositário José Alberto Dias Jeremias. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000150511223K)

Continua na ficha 011

#MD5:26B0C32B5E6111620C8C0E7AA3BA783E#

Av. 33 - 111252.2.0099344-34 - 26 de dezembro de 2023.

PROT. INDISP. 202312.1415.03087331-IA-360 - 15/12/2023

Do comunicado nº 202312.1415.03087331-IA-360, emitido em 14 de dezembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006693020115020085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252304000000158415323K)

#MD5:EEAC367F806E8139EC3CE269190C6856#

Av. 34 - 111252.2.0099344-34 - 15 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202402.0515.03147636-IA-960 - 06/02/2024

Do comunicado nº 202402.0515.03147636-IA-960, emitido em 05 de fevereiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF: 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006878320165020012, do Grupo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0099344-34

FICHA

0011
VERSO

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de
São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª
Região. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000162438524V)

#MD5:29EC05E9467EF28D56A5ADE33DF31D74#

Av.35 - 111252.2.0099344-34 - 29 de abril de 2024.

PROT. INDISP. 202404.1610.03273045-IA-290 - 16/04/2024

Do comunicado nº 202404.1610.03273045-IA-290, emitido em
16 de abril de 2024, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE
ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
autos nº 10002882420165020022, do Grupo Auxiliar de
Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP -
Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Marcos Lucio Barbosa. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000170285624R)

#MD5:E92F4ABDB7A01AF150B83E4306F87F5E#

Av.36 - 111252.2.0099344-34 - 17 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1112.03572164-IA-320 - 11/09/2024

Do comunicado nº 202409.1112.03572164-IA-320, emitido em
11 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 012

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0099344-34

FICHA

0012

São Paulo, 17 de Setembro de 2024

Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00115937020165150083, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000136185324L)

#MD5:4CC4C0CED602867AF27E92194EB75025#

Av.37 - 111252.2.0099344-34 - 19 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1311.03577870-IA-709 - 13/09/2024

Do comunicado nº 202409.1311.03577870-IA-709, emitido em 13 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00023897920105020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000186426524P)

#MD5:3E8287CB07B6A5C352449500E55402EE#

R.38 - 111252.2.0099344-34 - 23 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.049.338 - 12 de setembro de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0099344-34

FICHA

0012

VERSO

TRANSMITENTES: ILDA DUARTE SIMÕES, brasileira, administradora, RG nº 17.121.879-SSP/SP, CPF nº 118.987.228-54, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Água Comprida, nº 418, Jardim França; RENAN SIMÕES JEREMIAS, brasileiro, vendedor, RG nº 39.737.547-SSP/SP, CPF nº 425.514.198-32, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eugenio de Medeiros, nº 288, Pinheiros; e, MAETE SIMÕES JEREMIAS, brasileira, vendedora, RG nº 39.737.548-7-SSP/SP, CPF nº 425.514.188-60, maior, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Água Comprida, nº 418, Jardim França.

ADQUIRENTE: FÁBIO MOURÃO ANTONIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede nesta Capital, na Avenida Guilherme Cotching, nº 1948, Sala 10, Vila Maria, CNPJ nº 30.319.119/0001-92.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de setembro de 2024, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 5121, Páginas 039/044.

VALOR: R\$ 436.844,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). O presente registro refere-se à 50% deste imóvel. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001868798244) #MD5:7B8632DDCOD23000FAB0CC3174D38779#

Av.39 - 111252.2.0099344-34 - 26 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.2408.03597456-IA-990 - 24/09/2024

Continua na ficha 013

111252.2.0099344-34

0013

São Paulo, 26 de Setembro de 2024

Do comunicado nº 202409.2408.03597456-IA-990, emitido em 24 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 00123833720155150003, da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000001873048240)

#MD5:072FCF3AD7A83E84DF718D05B6AF42FA#

Av.40 - 111252.2.0099344-34 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.061.556 - 4 de dezembro de 2024.

Do comunicado nº 202412.0310.03734241-TA-410, emitido em 03 de dezembro de 2024, é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade dos bens de JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.13 da matrícula, referente ao Processo nº 10004963220165020014, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000195712324X)

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)

111252 2.0099344-34

FICHA

0013

VERSO

#MD5:B215479B6D83017227529BF833FF0531#

Av.41 - 111252.2.0099344-34 - 18 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.063.369 - 16 de dezembro de 2024.

Do comunicado n° 202412.1523.03759880-TA-960, emitido em 15 de dezembro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF n° 012.097.488-60, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.20 da matrícula referente ao Processo n° 10020478420165020713, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, Ademir Monteirol (Paulo

111252331000000196585124K)

#MD5:7BE3E2FB020BB20398D3ADF48A2737F6#

Av.42 - 111252.2.0099344-34 - 20 de fevereiro de 2025.

PROT. INDISP. 202502.1402.03840043-IA-717 - 14/02/2025

Do comunicado n° 202502.1402.03840043-IA-717, emitido em 14 de fevereiro de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF n° 012.097.488-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00019796520155020074, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua na ficha 014

MATRÍCULA (GNM)

FICHA

111252.2 0099344-34

0014

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2025

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000202746325Y)
#MD5:5C38A3A2C09698E59D439D80488F68AB#

Av.43 - 111252.2.0099344-34 - 25 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.072.228 - 21 de fevereiro de 2025.

Do comunicado nº 202502.1923.02763591-MA-103, emitido em 20 de fevereiro de 2025, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.31 da matrícula, que se refere ao Processo nº 00023663620155020024, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ficando em consequência cancelada referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002032138250)

#MD5:49A1C299B59FAD6C234F9AE99D9A9663#

Av.44 - 111252.2.0099344-34 - 27 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.072.441 - 24 de fevereiro de 2025.

Do comunicado nº 202502.2108.01817028-TA-767, emitido em 21 de fevereiro de 2025 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF nº 012.097.488-60, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.18 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10000174220175020713, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0099344-34

FICHA

0014

VERSO

Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do
Trabalho da 7ª Região, ficando em consequência cancelada
a referida averbação. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000002035403254)

#MD5: 7F8C8C1DC2C2134FB5ABCB4A6ADAEF52#

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br